



**Processo: 2404/2023** - PR 1/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Resolução

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Resolução

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Linhares tendo por objeto alterar a Resolução nº 002, de 22 de maio de 2019, da Câmara Municipal de Linhares/ES, que dispõe sobre a concessão de vale transporte para servidores e estagiários do Poder Legislativo Municipal.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente resolução, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 25 de abril de 2023.

**Thamara Uliana Pascoal**

**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003500340034003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 25/04/2023 16:49

Checksum: **516AEFBDD0C770487439E65F196AC86A560027049FC650F9A169212A9D4CCB3**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003500340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.